



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO



PORTARIA N° 003/2022

**REVOGA A GRATIFICAÇÃO DA DIRETORA GERAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JANETE DOS SANTOS MARTINS, Presidente da Câmara Municipal De Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa

RESOLVE

Art. 1° - Fica revogada a gratificação instituída na Lei 4.115/2021, por meio da Lei 4.124/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, 03 de janeiro de 2022.

JANETE DOS SANTOS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal De Vereadores
Planalto/RS

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

JOÃO AMARILDO DA SILVA

1° Secretário